

PORTARIA Nº 35/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor na data de 18 de junho de 2019.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEIVE PEREIRA DE CARVALHO**, Portador do RG nº2.648.130SSP-PI e CPF nº018.051.483-03. A Suspensão da PORTARIA Nº 93/2017 que concedia LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, bem como o RETORNO À FUNÇÃO DE MOTORISTA, na SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos retroativos a 25 de junho de 2019.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2019.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal